PORTARIA n.239/2016 DE 13/12/2016

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RICARDO LUIZ TOME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1° - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal RICARDO LUIZ TOME pelo prazo de 15 dias, de 16/12/2016 A 30/12/2016, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 02 de maio de 2015 a 01 de maio de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 13 de dezembro de 2016.

Valmir Locatelli Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Jaqueline Fortes Martins

Servidora Designada